



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 1171, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Concede folga compensatória por exercício de plantão ao Procurador da República EDUARDO ANDRE LOPES PINTO no dia 27 de outubro de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória a Procurador da República em virtude do exercício de plantão realizado conforme indicado.

| Membro | AQUISIÇÃO | | | GOZO | |
|---------------------------|---------------------|------------|------|------------|------|
| | Portaria de plantão | Dia | Qty. | Dia | Qty. |
| EDUARDO ANDRE LOPES PINTO | 1523/2015 | 24/01/2016 | 1 | 27/10/2016 | 1 |

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República EDUARDO ANDRE LOPES PINTO da distribuição de todos os feitos e audiências no dia 27 de outubro de 2016.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 set. 2016. Caderno Administrativo, p. 37.